

ATO Nº 105/2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao Segundo Quadrimestre de 2011.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem à Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, relativo ao 2º Quadrimestre de 2011.

Art. 2º. Disponibilizar o referido relatório no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica da Internet: <http://www.mp.to.gov.br/cint/transparencia/?pg=execucao>, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Setembro 2010 a Agosto 2011)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	73.632.648,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.654.861,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	4.654.861,54	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.977.787,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		68.977.787,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.378.998.395,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%		87.579.967,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%		83.200.969,52

FONTE: CONTABILIDADE PGJ/FOPAG E SEFAZ

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.977.787,22	1,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	87.579.967,91	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	83.200.969,52	1,90
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Contabilidade PGJ/SEFAZ/TO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

JOSE BATISTA DE LIMA FILHO
 Chefe da Assessoria de Controle Interno

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-0